

## Despacho nº 03 / 2026

### Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciada em Enfermagem, apresentado por **Leticia da Silva Castilho Siedschlag**, titular do grau de Licenciada em Enfermagem pelo Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

**Presidente:**

Professora Maria Teresa Vieira Coelho

**Vogais:**

Professora Maria Clara Martins Cunha André

Professora Teresa Margarida Inácio Silva Carreira

\* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 82/2025, de 27 de maio de 2025

IPSantaém, 08 de janeiro de 2026

O Presidente do IPSantarém

(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

/jc